## LEI N.º 2211/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar as denominações de ruas da Lei nº 957/2000.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

## LEI:

 $$\operatorname{\textbf{Art.}}\ 1^{o}$$  Altera as denominações das ruas constantes na Lei  $n^{\circ}\ 957/2000$  conforme segue:

Nome/Localização	Nome Atual/Localização
Rua A - Bairro das Torres - Loteamento Central	Rua JORGE JOSÉ FERNANDES - Loteamento
	Jardim Central II
Rua B - Bairro das Torres - Loteamento Central	Rua SEVERIANO LEON DE AGÜERO -
	Loteamento Jardim Central II

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação política do Município.

Raul Camilo Isotton Prefeito